



Secretaria Especial de Portos da
Presidência da República

“A Importância do Porto Brasileiro no Desenvolvimento da Cabotagem”

Fabrício Pierdomenico

***Sub-Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento Portuário***

Brasília, Agosto de 2009

AGENDA

- 1. A Secretaria Especial de Portos**
- 2. Vantagens da Cabotagem**
- 3. Os Projetos de Logística e a Cabotagem**
- 4. Barreiras para o desenvolvimento da Cabotagem no Brasil**
- 5. Oportunidades**



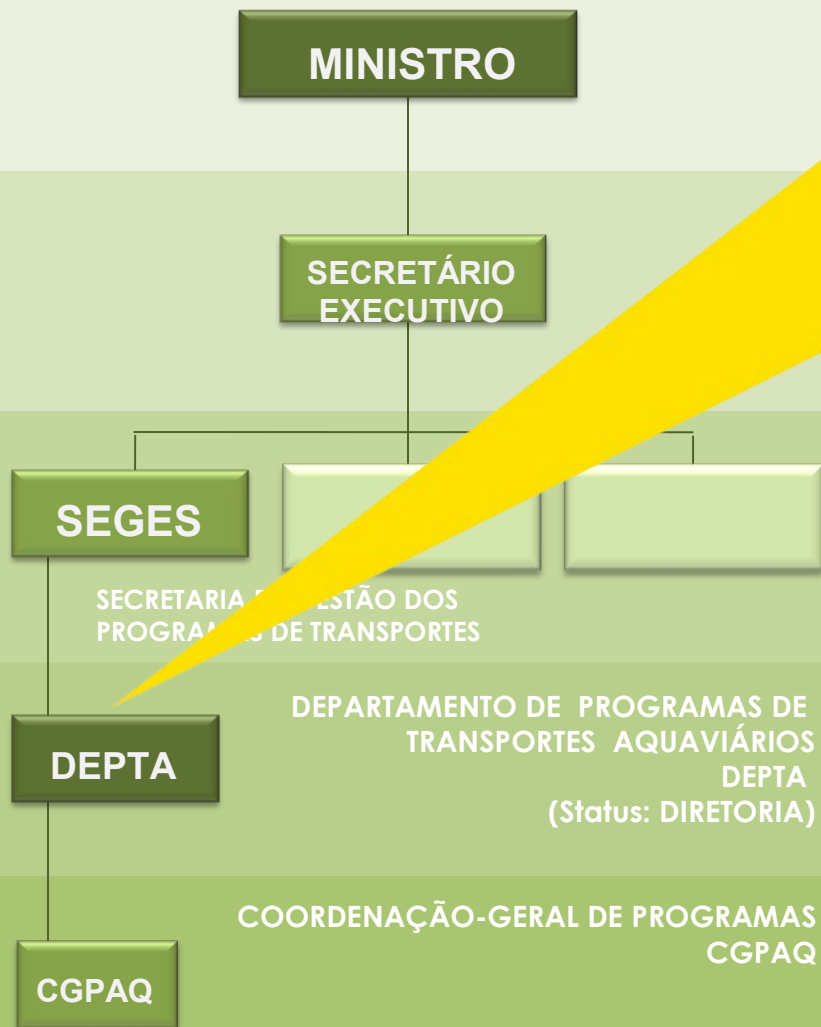
1. A SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS



ANTECEDENTE HISTÓRICO RECENTE DA GESTÃO PORTUÁRIA

Ministério dos Transportes

*Lei nº. 11.518, de 5 de setembro de
2007*



**RECONHECIMENTO DA IMPORTÂNCIA DO
SETOR PORTUÁRIO**

LEI n° 11.518/2007

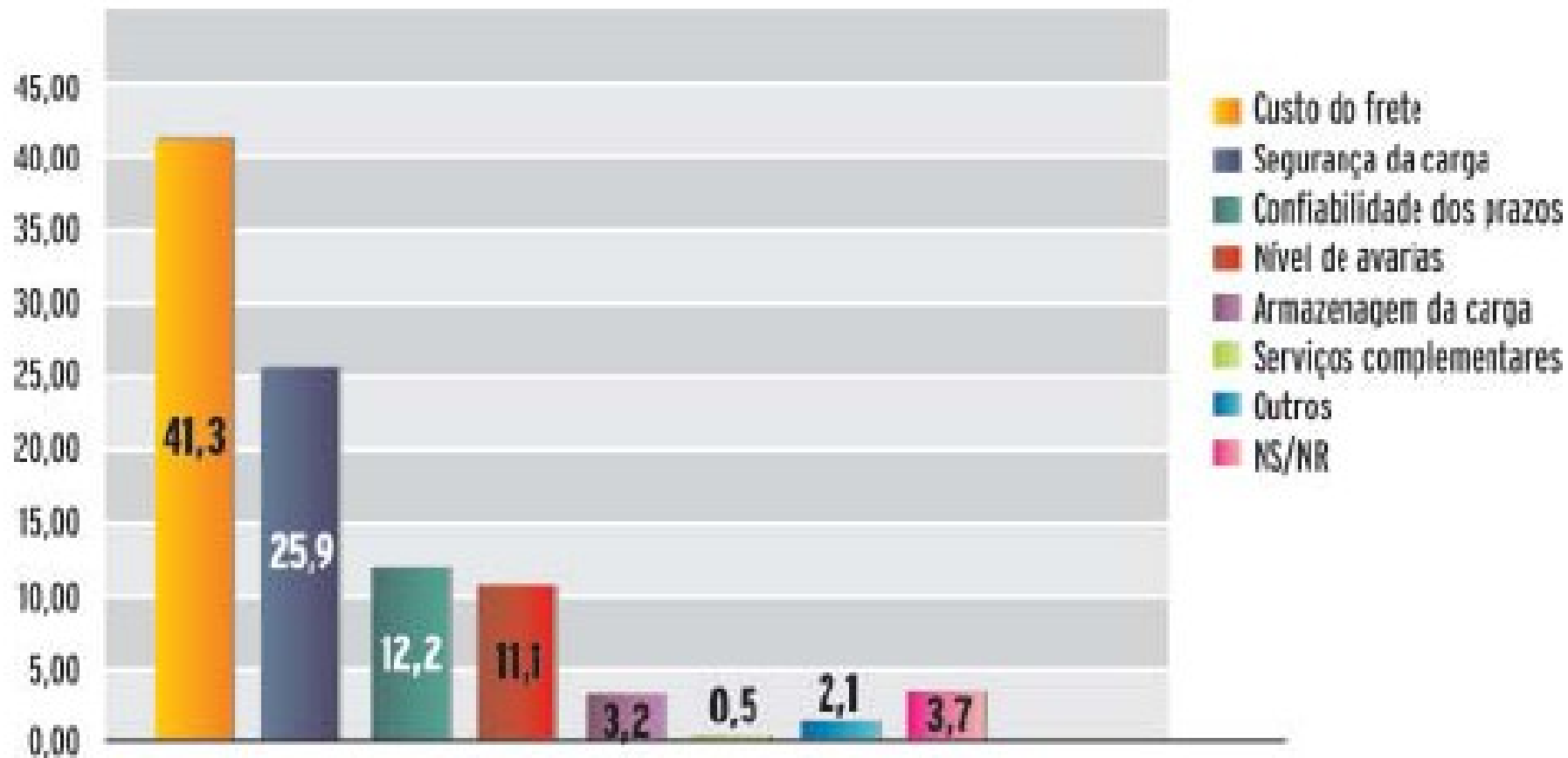
- **Reconhecimento da necessidade de tratar os assuntos portuários no mais alto nível governamental**
- **Colocar os portos e terminais no mesmo patamar de competitividade dos mais eficientes do mundo**
- **Formulação de Políticas e Diretrizes para o fomento do setor**
- **Participação no Planejamento Estratégico Portuário**
- **Aprovação de Planos de Outorga**



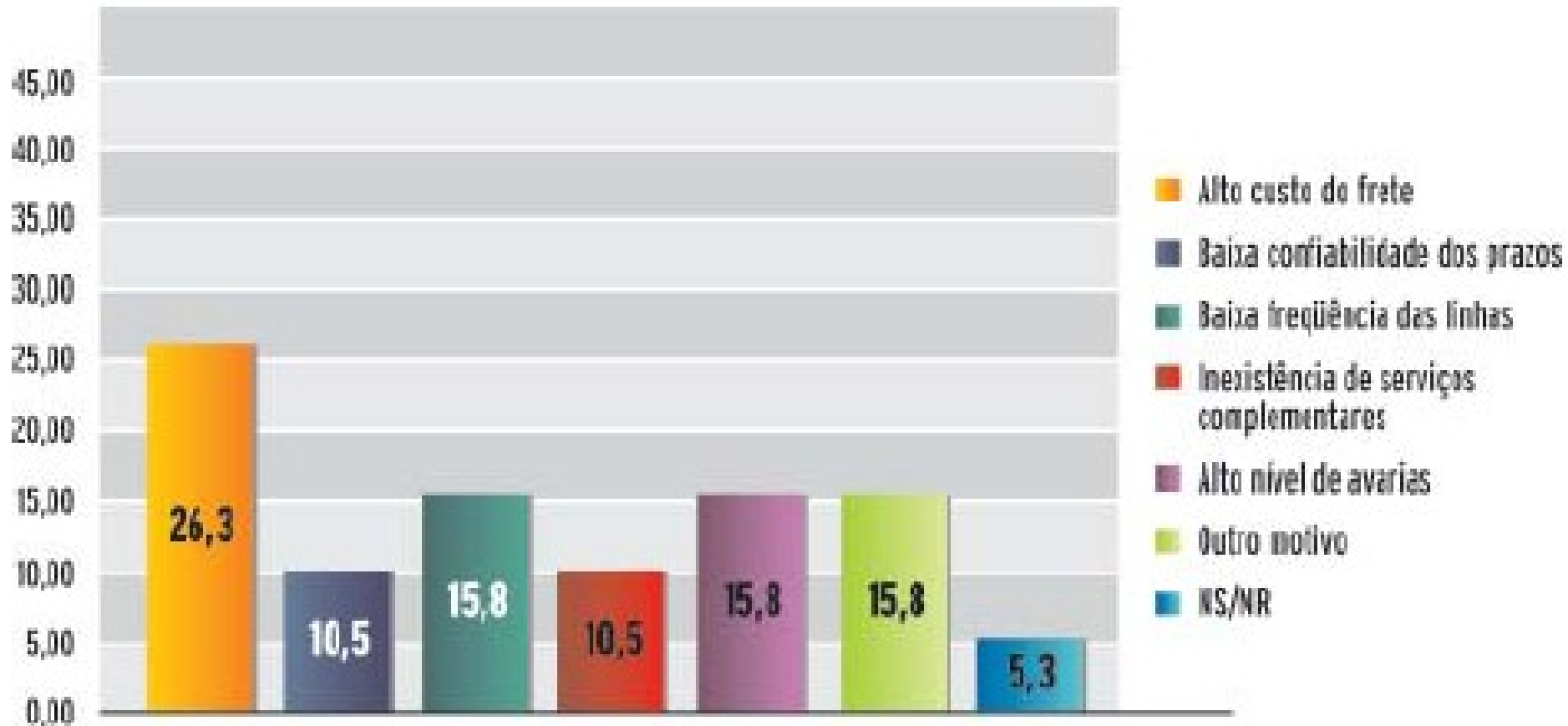
2. VANTAGENS DA CABOTAGEM



VANTAGENS DA CABOTAGEM (CNT/2006)



MOTIVOS PELOS QUAIS NÃO USA MAIS A CABOTAGEM (CNT/2006)



OUTRAS VANTAGENS

- ***Redução do forte impacto ambiental das operações de transporte rodoviário de cargas (poluição, congestionamentos, acidentes)***
- ***Aumento da eficiência energética nacional com o uso de um transporte com menor consumo de combustível***

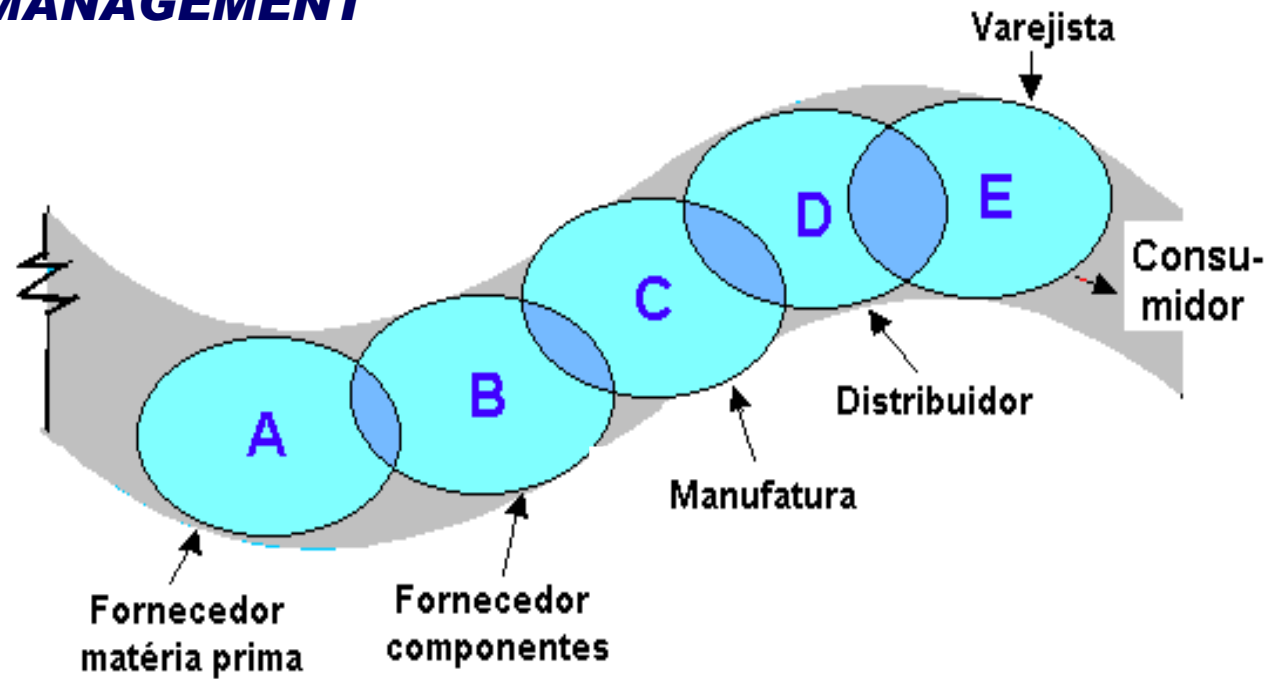


3. OS PROJETOS DE LOGÍSTICA E A CABOTAGEM



CADEIAS LOGÍSTICAS INTEGRADAS, DINÂMICAS E FLEXÍVEIS

SUPPLY CHAIN MANAGEMENT



PROCESSOS JUST-IN-TIME



CASE - PETROQUÍMICA

Rodoviário
Unimodal

SP - Vale do Paraíba

Camaçari

BA

São José dos Campos

Caçapava

TECON - Salvador

Santos

Cabotagem
Intermodal

Opção *RODOVIÁRIA (UNIMODAL)* versus Opção *CABOTAGEM (INTERMODAL)*



Os Portos devem proporcionar um leque de opções para os Projetos Nacionais de Logística



4. BARREIRAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CABOTAGEM NO BRASIL



BARREIRAS À CABOTAGEM

- **Dificuldade de negociação de projetos de Cabotagem nos portos, inclusive disponibilização de áreas de armazenagem que viabilizem o processo just-in-time**
- **Incertezas na contratação do transporte marítimo pela pouca oferta de navios**
- **“Facilidades” da utilização do transporte rodoviário de cargas**
- **Complicações tributárias no uso do transporte intermodal**
- **Falta de reconhecimento da redução de riscos que poderia refletir na redução dos custos de seguro**
- **Processos burocráticos, inclusive aduaneiros para a Cabotagem**

5. OPORTUNIDADES PARA A CABOTAGEM



BUNKER

**Incentivos federais garantidos com a Lei 11.774,
de 17 setembro de 2008**

**Suspensa a exigência de PIS/PASEP e PIS/PASEP-
importação da COFINS e COFINS-importação:**

- **Pessoas jurídicas previamente habilitadas na RFB**
- **Óleo combustível Marine Fuel, Marine Gas Oil e Óleo Diesel Marítimo**

**Competição em patamar de igualdade com o
transporte terrestre.**



AÇÕES DOS PORTOS PARA INCENTIVO À CABOTAGEM

- **Descontos de 50% na tarifa do porto de Vila do Conde, a ser ampliada para o porto de Belém**
- **Descontos de 50% em operações de Cabotagem pela Companhia Docas do Ceará - CDC**

**Intermediação da CDC com redução do THC em cerca de 17%
-negociação: trabalhadores, operadores portuários e armadores**

- **Empresas com interesse na cabotagem junto à Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN (ex: francesa CMA-CGM) que tem apresentado incentivos tais como:**

- **Contratos Operacionais com tarifas adequadas e garantias aos envolvidos**

- **Recuperação de uma nova área para armazenagem de contêineres (15.000m²)**

- **Descontos de 70% praticados pela Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA na utilização do acesso ao porto e na utilização da infra-estrutura**

OPORTUNIDADES

- **Alto preço dos combustíveis** evidencia cada vez mais a importância da cabotagem para redução de custos
- A evolução do processo de **privatização das rodovias** acaba por incrementar o custo rodoviário com pedágios, dando competitividade para a Cabotagem
- A negociação de **créditos de carbono** em projetos de Cabotagem pode ser um atrativo
- A evolução da aplicação da **Lei 8630/93** com redução de custos de mão-de-obra e ganhos de competitividade portuária
- **Aprimoramento dos operadores logísticos**, com oferta de soluções intermodais mais vantajosas
- **Melhoria do calado dos portos com o PND**
- **Ganhos de eficiência na liberação dos navios com o Projeto Porto sem Papel**



**Secretaria Especial de Portos da
Presidência da República**

Fabrício Pierdomenico

faleconosco@portosdobrasil.gov.br

fabrizio.pierdomenico@portosdobrasil.gov.br

Brasília, Agosto de 2009